

TABELA DE TAXAS

Tabela de Taxas, atualizada pela Diretoria Executiva em 11/12/2025.					
SERVIÇOS		PREÇOS PARA NÃO ASSOCIADOS (R\$) (valor original)		PREÇOS PARA ASSOCIADOS (R\$) (com desconto)	
1	CADASTRO DE AFIXO E SÉRIE ÚNICA				
1.1	Cadastro de Afixo e de Série Única	546,00		273,00	
2	CERTIFICADO ESPECIAL PARA EXPORTAÇÃO				
2.1	Macho e Fêmea (por animal)	176,00		88,00	
3	PROVAS ZOOTÉCNICAS				
3.1	Emissão do Relatório Individual de Lactação (RIL)	38,00		19,00	
3.2	Certificado de Desempenho Animal (todas as lactações)	66,00		33,00	
3.3	Inscrição de Touros no Teste de Progênie	n/d		7.500,00	
3.4	Inscrição de Touros na Pré-Seleção	n/d		400,00	
3.5	Laudo Zootécnico de inscrição de touros	86,00		43,00	
3.6	Anuidade de Participação no Serviço de Controle Leiteiro	1.150,00		ISENTO	
4	MULTAS POR ATRASO DE COMUNICAÇÕES (por animal)	CDC	CDN	CDC	CDN
4.1	Até 01 mês de atraso	9,20	9,20	0,01	0,01
4.2	De mais de 01 a 12 meses	27,60	27,60	4,60	4,60
4.3	De mais de 12 a 24 meses	55,20	55,20	13,80	13,80
4.4	De mais de 24 a 30 meses	278,00	278,00	27,60	27,60
4.5	A partir de 30 meses	303,00	303,00	140,00	140,00
Obs.: A multa referente à CDC será cobrada mediante a utilização do cruzamento para inscrição de animal no SRG, por meio do preenchimento e envio da CDN, utilizando-se o valor da tabela vigente à época do envio da comunicação de nascimento.					
5	IMPRESSOS (cada bloco)				
5.1	CDN (Comunicação de Nascimento)	126,00		63,00	
5.2	CDC-IA, CDC-TE, CDC-FIV	126,00		63,00	
5.3	ADT (Autorização de Transferência) animal/sêmen/TE/FIV	126,00		63,00	
5.4	Comunicação de Baixa	126,00		63,00	
6	BRINCOS DE IDENTIFICAÇÃO				
6.1	Reposição de CGN ou RGN	34,00		17,00	
6.2	Reposição de CGD ou RGD	34,00		17,00	
6.3	Reposição de Bottons	34,00		17,00	
7	TAXAS ASSOCIATIVAS				
7.1	Taxa de Admissão de Associado	n/d		1.150,00	
7.2	Anuidade	n/d		1.150,00	
7.3	Transf. Título de Associado (30% da Taxa de Admissão)	n/d		345,00	
7.4	Transferência de Afixo	322,00		161,00	
7.5	Transferência de Série Única	322,00		161,00	
7.6	Taxa de Reativação de Associado	n/d		1.150,00	
8	ENVIO DE DOCUMENTOS				
8.1	Envio de documentos por SEDEX	Valor de custo		Valor de custo	
9	CONTRIBUIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE REBANHO NO SISTEMA (CMRS)				
9.1	Para cada animal ativo (por ano)	5,40		2,70	
9.2	Reativação de animal no sistema (cobrança única)	13,80		6,90	

Observações:

- Os valores desta tabela foram atualizados e aprovados pela Diretoria Executiva da Associação da GIROLANDO em 11/12/2025 **e entram em vigor a partir de 02/02/2026.**
- Os preços acima são para pagamento À VISTA.
- Item 1.1, obrigatório para todos os criadores, associados ou não da GIROLANDO.
- Itens 3.3 e 3.4 disponíveis apenas para os associados da GIROLANDO, observando os pré-requisitos no regulamento de inscrição de touros.

5. Para associado, no caso do item 7.3 se houver também a transferência de propriedade do total do rebanho ativo, o valor da transferência por animal será de **R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos)**.
6. Reposição de brincos (itens 6.1 e 6.2) efetuada somente pelos técnicos credenciados. Quanto ao item 6.3 poderá ser repostado pelo criador ou pessoa designada por ele.
7. **Anuidade:** Esta taxa anual está definida em R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).
 - Excepcionalmente, no ano de filiação do novo associado, esta taxa será calculada "**pró-rata temporae**" considerando-se o mês que a proposta de filiação foi apresentada.
 - **Exemplo:** o criador que entrar como associado, no período, deverá pagar 1/12 (um doze avos) de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), ou seja, R\$ 95,83 (noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) multiplicados pelo número de meses restantes do ano de filiação, incluindo o mês atual. Assim se a proposta for apresentada em maio, restarão ainda no ano 08 (oito) meses, sendo a anuidade proporcional a 08 (oito) meses multiplicados por R\$ 95,83 totalizando R\$ 766,64 (setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Assim, o novo associado, ao se filiar à GIROLANDO, pagará a taxa de admissão (item 7.1) no valor de R\$ 1.150,00 mais a anuidade proporcional (item 7.2), variável, dependendo do mês da adesão e mais a taxa de cadastro do Afixo e Série Única no valor de R\$ 273,00 (item 1.1). Nos anos seguintes, o associado pagará apenas a anuidade integral, que será fixada anualmente.
8. Dados para depósito bancário: **Banco do Brasil, Agência 3278-6, C. Corrente 6637-0, Uberaba/MG ou chave Pix CNPJ 20041620000186.**
9. Referente ao item 9.1, a cobrança da CMRS será aplicada apenas para animais ativos e inscritos no SRG da Raça Girolando, portadores de CGN/RGN ou CGD/RGD.
10. Quanto à cobrança da anuidade integral (item 7.2), o valor total será dividido em 03 (três) parcelas iguais, havendo um **desconto de 10% (dez por cento)** para pagamento à vista.
11. Referente à Taxa de Admissão de Associado (item 7.1) **será concedido desconto de 20% (vinte por cento) para pagamento à vista, exceto em eventuais promoções,** ou poderá ser parcelado o valor original em até 04 (quatro) vezes sem juros, sendo 01 parcela à vista + 03 parcelas.
12. Os serviços solicitados por novos associados serão liberados pelo departamento financeiro somente após o pagamento integral de todas as taxas associativas, incluindo os casos em que houver parcelamento.
13. No que se refere o item 9.2, os animais baixados no sistema por motivo de "**venda/adquirente não informado**" não necessitam ser reativados para serem transferidos a outro criador.
14. Todos os Criadores Não Associados, indicados e vinculados a Núcleos, Cooperativas, Sindicatos Rurais e Associações Regionais, por ocasião de convênio firmado com a GIROLANDO, pagarão os valores estipulados para ASSOCIADOS, com exceção dos itens 3.3 e 3.4 (exclusivos para Associados) e estão isentos de arcar com os valores referentes aos itens 7.1 e 7.2, respeitando-se também as demais as regras estabelecidas nos convênios.

Uberaba (MG), 19 de dezembro de 2025.



Domício José Gregório Arruda Silva
Presidente